



PORTARIA SEMAD Nº 173/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário Municipal de Administração,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 50.477-0, titular do cargo de **AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS**, 02 (dois) dias de **licença para acompanhar pessoa da família**, em 27 de abril de 2020 a 28 de abril de 2020, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

**Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICADO  
Neste data, fiz em  
Deste ato, no local de  
TABIRA  
29/04/2020